

**ATO AUTORIZATIVO DE OFERTA DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC
DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
ATO AUTORIZATIVO DR/PE Nº 19/2013**

A **Diretoria de Desenvolvimento Educacional, SENAC Pernambuco**, de acordo com o que rege a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, em seu artigo 20, e suas alterações conforme a Lei nº 12.816 de 05 de junho de 2013 e com a Resolução nº 943 do Conselho Nacional do SENAC, de 03 de Fevereiro de 2012, que dispõe sobre o processo de credenciamento e autorização para oferta de curso e programas de Educação Profissional, no âmbito do Departamento Regional.

Considerando:

1. Considerando o Parecer Conclusivo da Gerência de Desenvolvimento de Produtos e da Gerência de Desenvolvimento Pedagógico nº 18/2013 de 01 de agosto de 2013;
2. O atual cenário de desenvolvimento social e econômico pelo qual passa o estado de Pernambuco, em especial a região do Sertão do São Francisco e a notória ampliação da demanda para oferta de cursos técnicos no Estado e na Cidade de Petrolina e adjacências, com alto grau de exigência quanto ao perfil formativo e qualidade técnica;
3. O atendimento às condições estruturais mínimas indispensáveis para a efetiva execução dos cursos técnicos em **Meio Ambiente** do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde e em **Hospedagem** do Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer, na modalidade presencial, também pactuado no PRONATEC 2013;
4. A existência de demanda para os cursos técnicos e atendimento aos critérios definidos pela legislação vigente, em consonância com o que dispõe as diretrizes curriculares nacionais para Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

À vista do exposto, autoriza a oferta dos cursos Técnicos em **MEIO AMBIENTE** com carga horária de 880 horas, do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde e em **HOSPEDAGEM** com carga horária de 960 horas, do Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer para a Unidade de Educação Profissional de **PETROLINA** situada à Rua Projetada, 650 Maria Auxiliadora Petrolina PE, CNPJ nº 03.485.324/0006-60, para oferta do curso técnico de nível médio e seus itinerários formativos, na forma deste **Ato Autorizativo** em conformidade com o que prevê o Regimento SENAC Pernambuco.

Recife, 01 de agosto de 2013



Jesica Barbosa Dantas

Diretora de Desenvolvimento Educacional em exercício